



PREFEITURA DE BEBERIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2021.03.26.001-DL-SIC – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel situado na Rua J.J. Dourado, nº 349 A, sala 04 e 05, para funcionamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 05 de abril de 2021.

ANDERSON PEROBA GOMES
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO